



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
RUMO AO NOVO

TRÂMITE NO PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Nº DO PROTOCOLO GERAL	TIPO DE PROPOSIÇÃO	AUTOR	NÚMERO	DATA
1535/2016	Projeto de Lei	P.M.F	004/2016	15/02/16
EMENTA				
Dispõe sobre o repasse de R\$ 52.525,00 em duas parcelas iguais, por suporte				
DATA DO RECEBIMENTO		RECEBIDO POR:		
19/02/2016		Proiz Simão		
TRAMITAÇÃO NA SECRETARIA DA MESA DIRETORA				
PRAZO NORMAL	PRAZO URGENTE	N.º DIAS	A PARTIR DE	
	X			
VOTAÇÃO PÚBLICA	VOTAÇÃO SECRETA	VOTAÇÃO SIMBÓLICA	VOTAÇÃO NOMINAL	
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	COMISSÃO DE OBRAS, SERV. EDUCAÇÃO	COMISSÃO ESPECIAL	
TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA				
DATA DA 1ª DISCUSSÃO	PEDIDO DE VISITA	VOTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO/ EMENDA	DATA DA 2ª DISCUSSÃO	
	SIM () NÃO ()	SIM () NÃO ()		
DATA DA VOTAÇÃO	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	
QUORUM	APROVADA	DESAPROVADA	ARQUIVADA	
AUTÓGRAFO DA MATÉRIA PELO PREFEITO				
REMESSA PARA PROMULGAÇÃO, SANÇÃO OU VETO	PRAZO DE	VETO RECEBIDO EM	VETO APRECIADO EM	

duas parcelas iguais, por suporte
financieiro no hospital Santa Luz de Pantale, vendido em Aracati/CE.



PARECER Nº 008/2016

**Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final sobre o Projeto de Lei de nº 004/2016, de 15 de
fevereiro de 2016, de autoria do Executivo Municipal.**

I – Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 004/2016, a Chefe do Executivo Municipal dispõe sobre o repasse de R\$ 52.525,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais) em duas parcelas iguais, com vencimentos nos dias 29 e 31, respectivamente, dos meses de fevereiro/2016 e março/2016, valor esse referente a cinco parcelas acordadas (meses de agosto/2015, setembro/2015, outubro/2015, novembro/2015 e dezembro/2015) para o suporte financeiro ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE, na forma que indica e dá outras providências.

II – Fundamentação:

Observamos se o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Lei em questão, visa atender às dificuldades enfrentadas pelo Hospital Santa Luíza de Marilac na contratação de médicos plantonistas, quanto aos serviços de obstetrícia e anestesia, tendo em vista a defasagem da tabela utilizada por esse nosocômio, comparada pelo valor pago no mercado. Assim como em atendimento ao compromisso firmado pelos secretários municipais de saúde de Fortim, Aracati e Icapuí, perante à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aracati, e em razão da saúde ser direito fundamental de todos, a fim de que esses serviços não fossem paralisados e os municípios em questão impedidos de encaminharem esses casos clínicos de ingente complexidade.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 004/2016, de autoria do Executivo Municipal.

É o Parecer.

Fortim, 19 de fevereiro de 2016.

Orlando Costa Oliveira
Orlando da Costa Oliveira
Relator

VOTAÇÃO AO PARECER:

CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

(☒) A favor

() Contra

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
RELATOR

(☒) A favor

() Contra

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO

(☒) A favor

() Contra



MUNICÍPIO DE FORTIM
MENSAGEM DE LEI Nº 004/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares de sua Presidente e membros dessa augusta casa legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, em caráter de **urgente urgentíssima**, o projeto de lei em anexo, que dispõe sobre o repasse de R\$ 52.525,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais) em duas parcelas iguais, com vencimentos nos dias 29 e 31, respectivamente, dos meses de fevereiro/2016 e março/2016, valor esse referente a cinco parcelas acordadas (meses de agosto/2015, setembro/2015, outubro/2015, novembro/2015 e dezembro/2015) para o suporte financeiro ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE.

A presente iniciativa visa atender às dificuldades enfrentadas pelo Hospital Santa Luíza de Marilac na contratação de médicos plantonistas, quanto aos serviços de obstetrícia e anestesia, tendo em vista a defasagem da tabela utilizada por esse nosocômio, comparada pelo valor pago no mercado. Assim como em atendimento ao compromisso firmado pelos secretários municipais de saúde de Fortim, Aracati e Icapuí, perante à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aracati, e em razão da saúde ser direito fundamental de todos, a fim de que esses serviços não fossem paralisados e os municípios em questão impedidos de encaminharem esses casos clínicos de ingente complexidade. Tudo de conformidade com a ata ministerial em anexo.

Expostos, assim, os motivos determinantes do encaminhamento da presente iniciativa legislativa, submeto esta matéria ao exame percuciente e sempre criterioso desse respeitável e representativo Poder Municipal.

No ensejo, apresento os mais lídimos e inexcedíveis protestos de sublime estima e diletta consideração.

Atenciosamente,


ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal



APROVADO EM:	19.02.16
Presidente:	<i>[Signature]</i>
1º Secretário:	<i>[Signature]</i>

MUNICÍPIO DE FORTIM
PROJETO DE LEI Nº 004/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 19.02.16

Horário: 10h30
1531/2016 *[Signature]*
Assinatura

Dispõe sobre o repasse de R\$ 52.525,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais) em duas parcelas iguais, com vencimentos nos dias 29 e 31, respectivamente, dos meses de fevereiro/2016 e março/2016, valor esse referente a cinco parcelas acordadas (meses de agosto/2015, setembro/2015, outubro/2015, novembro/2015 e dezembro/2015) para o suporte financeiro ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre o repasse de R\$ 52.525,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais) em duas parcelas iguais, com vencimentos nos dias 29 e 31, respectivamente, dos meses de fevereiro/2016 e março/2016, valor esse referente a cinco parcelas acordadas (meses de agosto/2015, setembro/2015, outubro/2015, novembro/2015 e dezembro/2015) para o suporte financeiro ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a repassar o valor de R\$ 52.525,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais) em duas parcelas iguais, com vencimentos nos dias 29 e 31, respectivamente, dos meses de fevereiro/2016 e março/2016, valor esse referente a cinco parcelas acordadas (meses de agosto/2015, setembro/2015, outubro/2015, novembro/2015 e dezembro/2015) para o suporte financeiro ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE.

Parágrafo único. Para os fins previstos neste artigo, o repasse será realizado mediante termo de convênio a ser celebrado entre o Município de Fortim e o Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac).

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias oriundas do vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de fevereiro de 2016.

[Signature]
ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal